



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.059

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 200.000,00

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.18	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
01.18.01	Gerência de Planejamento Urbano		
01.18.01.04.121.0568.2.009	Manut. Ativ. Planej. Urbano e Cadastro		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Applic.Direta	(663)	200.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01		
		TOTAL	200.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo superávit financeiro de 2019, cujo recurso será destinado para o Projeto de Canalização do Córrego Santo Antônio.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de janeiro de 2020.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8059
FOI PUBLICADA(O) em 29/01/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)